



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 56 | Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	01
Secretarias	03
Procuradoria Geral do Município	03
Superintendência de Contratos e Convênios	03
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Secretaria Municipal de Defesa Social	05
Corregedoria da Guarda Municipal	05
Secretaria Municipal de Viação e Obras	05
Portaria	05

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 293/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo n° 984682/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Paula Regina Gama Martins**, matrícula **38485** do cargo em Concurso de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de Julho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Portaria de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 850/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 977757/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **ULDA MARTINS DE SOUSA**, matrícula **45356**, lotado em **EMEB PROFESSORA MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA**, exercendo o cargo de **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 852/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 972810/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **ELEZIL BENEDITA DA SILVA**, matrícula **13084**, lotado em **EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA**, exercendo o cargo de **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 861/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo n° 985054/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Interromper a cedência à **Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso** do servidor **JAMES FRANK MENDES CABRAL**, matrícula n° 147620, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir de 01/07/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **06/03/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 1° de julho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 854/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 979241/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora **MIRNA VILFRIDA SOARES DA SILVA**, matrícula **35874**, lotado em **SMECEL**, exercendo o cargo de **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 848/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 973641/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **DILENE AUXILIADORA DE ARRUDA BARROS**, matrícula **10680**, lotado em **EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS**, exercendo o cargo de **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 851/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 979901/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **ANDERSON SILVA BLANCO**, matrícula **3315**, lotado em **EMEB PROFESSORA MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA**, exercendo o cargo de **PROFESSOR NV MEDIO 25H**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 849/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 979410/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **SIDNEI ROBERTO DE SOUZA**, matrícula **43236**, lotado em **EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA**, exercendo o cargo de **PROFESSOR NV MEDIO 25 H**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 853/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 976354/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **GONÇALINA LEMES DA CUNHA LIMA**, matrícula **18397**, lotado em **EMEB PROFESSORA SALVELINA FERREIRA DA SILVA**, exercendo o cargo de **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.



Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 847/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 969574/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA**, matrícula **2834**, lotado em **EMEB PROF. PAULO FREIRE**, exercendo o cargo de **PROFESSOR NV MEDIO 25H**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Secretarias
Procuradoria Geral do Município
Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 198/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 97.531.702/0001-33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 08/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 01/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 964344/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gestão no preparo e distribuição de refeições no Restaurante Popular a preços acessíveis em forma de bandejão, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 826.056,00 (oitocentos e vinte e seis mil, cinquenta e seis reais). UO: ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato na qualidade de fiscal a servidora NANCY RUBIA ASSUNÇÃO PEREIRA, inscrita no CPF n. XXX.984.XXX-91, e na qualidade de suplente a servidora JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF n. XXX.927.XXX-50.

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2024.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTEREFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI – ME
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO N. 160/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa J. R. MACHADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.256.978/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 57/2023 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 38/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.970980/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /piso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: PROCURADORIA GERAL, que designa neste ato na função de fiscal, a servidora EDNA DE SOUZA MELO inscrita no CPF sob o n. 615.724.971-49.

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2024

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL
CONTRATANTE
J R MACHADO LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas
Portaria

PORTARIA Nº 860/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 747/2024**, somente em relação ao servidor **BENEDITO JOÃO DA SILVA**, matrícula **95205**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **AGENTE TECNICO DO SUS**, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, referente ao quinquênio **2013/2018**, a vigorar no período de **01.07.2024 a 30.07.2024**, publicada no diário oficial em **28 de junho de 2024, ficando este quinquênio para gozo oportuno**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 23 de julho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD GBC

PORTARIA Nº 866/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ART. 1º DA PORTARIA INTERNA 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 984587/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO WALAKCE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 130035, exercendo o cargo de 2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 31/07/2024 a 31/07/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.
Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 863/2024



O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei N° 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	137403	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/07/2024	06/10/2024
FATIMA AHMAD DE ARRUDA	141558	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08/07/2024	14/07/2024
ELISANGELA MARIA FERRAREZ	137446	2371 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL	28/06/2024	12/07/2024
JUCILEI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	101137	2618 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08/07/2024	12/07/2024
VANDA PAULA DE FREITAS	95753	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/07/2024	07/08/2024
ROSANGELA AMERICO DE OLIVEIRA	40977	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10/07/2024	05/01/2025
JULIANO CESAR BEZERRA LEMOS	25442	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	28/06/2024	02/07/2024
SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ	42889	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/07/2024	04/09/2024
MARGARIDA ANDRELINA DA SILVA	31469	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/07/2024	07/01/2025
ANDREI DUARTE DESUITE ALVES	3447	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	04/07/2024	08/07/2024
OZIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	38170	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	05/07/2024	09/07/2024
GREICE JANAINA NASCIMENTO	84471	2374 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/07/2024	21/12/2024
RITA ELIZABETH GOMES DE LIMA	40017	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/07/2024	30/10/2024
ROZI DOS PRAZERES FERREIRA	82194	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/05/2024	05/11/2024
ALICE RENATA NEVES TAVARES	130356	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/07/2024	05/09/2024
MAURO DE OLIVEIRA ALVES	100553	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10/07/2024	16/07/2024
ANDRE ELIAS CRUZ ANTUNES	132922	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/07/2024	18/07/2024
UDIMAR FERREIRA	132387	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/07/2024	10/01/2024
LEOZIZA PAES DE ARRUDA ALMEIDA	27492	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	16/07/2024	09/10/2024
ROSANA APARECIDA GABANA QUEIROZ ROSA	82260	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/07/2024	29/07/2024
VERIDIANE RODRIGUES DA SILVA	130386	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/07/2024	11/08/2024
CLEUZA VIEIRA NERES	130598	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	01/08/2024	22/12/2024
IZELDA MARIA MARQUES RIBEIRO	20786	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08/07/2024	12/07/2024

BEATRIZ AUXILIADORA DE CAMPOS SILVA	5331	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/06/2024	25/07/2024
NATALIA CARDOSO NUNES DA SILVA	135489	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/07/2024	11/08/2024
MARCILENE MORAES VIEIRA	90851	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/07/2024	10/09/2024
RAIANY KATCHUSSA IGNATZ DE ANDRADE	141090	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/07/2024	21/07/2024
EDJANE CAVALCANTI DE MENDONCA	135533	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/07/2024	21/07/2024
JUCILEI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	101137	2618 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/07/2024	19/07/2024
ANA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA	101128	2618 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/07/2024	13/11/2024
EDELSON SEBASTIAO DA SILVA	11456	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	09/07/2024	06/10/2024
LEONARD NICOLLAS DE OLIVEIRA	100572	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	09/07/2024	13/07/2024
LAURENÇA AUXILIADORA VIEIRA DE MATOS	26748	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/07/2024	12/09/2024
WALDETE MACIEL JORTE COSTA	47105	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/07/2024	24/12/2024
LILIA GARCIA MOURA FERRAREZ	100949	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/07/2024	13/01/2025
LENIRA TENUTA DE ARRUDA	27193	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/07/2024	29/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 864/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Licença para Acompanhamento de Familiar com ônus**, com base no Art. 94 da Lei N° 3.797/2012, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
VILMA MARTINS BRANDAO	46896	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	16/07/2024 a 11/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Comunicado

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI n° 010/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos e resolve:

Tornar sem efeito o COMUNICADO publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 28 de maio de 2024 que eliminou o (a) candidato (a) **WILLIAN KAUAN DA SILVA, inscrição n° 299001463 aprovado** (a) no Processo Seletivo Público Edital n° 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 03º Lugar**



– USF JARDIM GLÓRIA.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI n° 008/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos e resolve:

Tornar sem efeito o COMUNICADO publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 28 de maio de 2024 que eliminou o (a) candidato (a) **CLEIDE CONCEICAO DA SILVA, inscrição n° 299002660 aprovado** (a) no Processo Seletivo Público Edital n° 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 02° Lugar – USF MARINGÁ.**

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI n° 009/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos e resolve:

Tornar sem efeito o COMUNICADO publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 28 de maio de 2024 que eliminou o (a) candidato (a) **ELIANE DO CARMO ARAUJO DE MAGALHAES, inscrição n° 299000677 aprovado** (a) no Processo Seletivo Público Edital n° 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 03° Lugar – USF ELDORADO.**

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

Secretaria Municipal de Defesa Social

Corregedoria da Guarda Municipal

Portaria

PORTARIA n° 029 CORREG. GERAL/ 2024.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar n°. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto n°. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 24 de julho de 2024, da Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes no PAD n° 002/2024, Processo Corregedoria Geral n° 0242, solicitando a suspensão do sobrestamento do referido procedimento.

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR o PROSSEGUIMENTO do PAD n° 002/2024, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente retomada da contagem do prazo para sua tramitação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 24 de julho de 2024.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Portaria

PORTARIA N° 035/2024 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do Contrato n° 134/2024, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 58/2023 – Pregão Presencial n° 19/2023 da Prefeitura

Municipal de Rosário Oeste - MT, empresa MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° DESIGNAR os servidores, o Engenheiro Civil - Assessor de Engenharia Civil Sr° **VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES**, matrícula 152479 e o Engenheiro Civil – Subsecretário Sr° **GIDEON COSTA ALMEIDA**, matrícula 164093, como fiscais do contrato n° 134/2024 em conformidade com a cláusula sétima da fiscalização – Item 7.1.1.1 designação dos servidores.

Art. 2° A designação dos fiscais terá efeito a partir da assinatura do contrato.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de julho de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.